



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviços de suporte técnico oficial e atualização tecnológica para 02 (duas) licenças do software Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de São Leopoldo possui 02 (duas) licenças do software Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual, adquiridas em 07/11/2014, incluindo, à época, os serviços de atualização de versão e suporte técnico pelo período inicial de 12 (doze) meses. Os serviços de suporte e atualização vêm sendo sucessivamente renovados, sendo o último contrato firmado sob nº 552/2020, assinado em 05/04/2021, passando esta a constituir a nova data-base para renovação dos serviços, com vigência atualmente estabelecida até 04 de abril de 2026. O Oracle Database constitui solução estruturante para o ambiente tecnológico do Município, sustentando sistemas corporativos críticos utilizados pelas Secretarias Municipais, tais como GRP e RH, cuja indisponibilidade ou falha pode acarretar prejuízos à continuidade dos serviços públicos, à gestão administrativa e ao atendimento à população. A disponibilidade contínua do suporte técnico e do direito às atualizações de versão é imprescindível para:

Garantir a estabilidade, segurança e integridade dos dados institucionais;

Assegurar correções de falhas (patches) e atualizações de segurança;

Manter compatibilidade com demais sistemas e infraestrutura tecnológica;

Viabilizar atendimento técnico especializado junto ao fabricante;

Preservar a regularidade contratual das licenças perpétuas adquiridas. Considerando que o contrato atualmente vigente encerra-se em 04 de abril de 2026, faz-se necessária a formalização de nova contratação com início imediatamente subsequente ao término da vigência do contrato atual (05 de abril de 2026), a fim de evitar qualquer descontinuidade na cobertura de suporte técnico e atualização de versões. Ressalta-se que a interrupção do suporte implicaria perda do direito às atualizações, indisponibilidade de correções críticas e atualizações de segurança, além de riscos operacionais relevantes, podendo comprometer a estabilidade dos sistemas institucionais e gerar custos significativamente superiores para eventual reativação futura do suporte, situação que se mostra incompatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Por fim, considerando que os serviços de suporte técnico e atualização de versões são prestados exclusivamente pelo fabricante, Oracle do Brasil Sistemas Ltda., detentor dos direitos de propriedade intelectual e responsável único pela manutenção oficial do software, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã do Brasil*

Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL

Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS CEP 93.010-010

Telefone (51) 2200-0310



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, se dá por inviabilidade de competição, uma vez que a ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE atesta, que a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.456.277/0001-76**, a única companhia autorizada pela Oracle Corporation no Brasil a prestar os serviços conjuntamente denominados “Suporte Oracle”, que consistem nos serviços de suporte técnico e manutenção em regime continuado de operação (24 hs por dia, 07 dias por semana, 365 dias ao ano) para os produtos aqui listados, incluindo: (i) Novas versões de produtos; (ii) Correções de erros para esses produtos; (iii) Serviços de suporte técnico e manutenção através do MyOracleSupport (MOS) com o oferecimento de atualização (patches, bug fixes, bases de conhecimento Oracle, matrizes de compatibilidades, etc.), dentre outros, e upgrades; (iv) Acesso ao portal Oracle MyOracleSupport para engajamento das áreas Oracle de engenharia e P&D; (v) Suporte Técnico Prioritário (incluindo recursos suplementares). Os serviços de “Suporte Oracle”, acima especificados seguem as Políticas de Suporte Técnico a Software da Oracle atualmente vigentes.

**DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para a execução deste Termo de Referência estão previstos no orçamento destinados a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – SEMAD: 7.1.1. Órgão: 07 - Secretarias Municipal de Administração 7.1.2. Unidade: 03 – Diretoria de Tecnologia da Informação 7.1.3. Projeto atividade: 2029 – Modernização Manutenção de infraestrutura de TI, software Inf. Processos 7.1.4. Dotação: 304 7.1.5. Rubrica 3.3.90.40.00.00.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ 7.1.6. Recurso: 001 Livre.

**VALOR:** O valor global estimado para a renovação dos serviços de suporte técnico e atualização de versões das 02 (duas) licenças do Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual é de R\$ 73.854,24 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao período contratual de 36 (trinta e seis) meses, e será pago em parcelas mensais.

*Carolina S. Kaminski*  
**Carolina Sebastiany Kaminski**  
Assessora Jurídica Especial

RATIFICO o procedimento adotado, nos termos do artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

  
**Rafael de Almeida**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

